

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio

(a “Companhia” ou “CONCER”)

CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58 – NIRE 33.300.162.178

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

realizada em 31 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11h00 no dia 31 de outubro de 2025, na sede social da Companhia, localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 – Bloco Vermelho – 2º e 3º andares, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A. (“LSA”), com publicação do Edital de Convocação no jornal Diário do Acionista, nas edições dos dias 22, 23 e 24/10/2025 no formato digital e impresso, bem como a rerratificação publicada na edição do dia 27/10/2025. Presentes: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. representada pelo Sr. André Galhardo de Camargo e Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. representada pelo Sr. José Alcides Montes Filho e a Sra. Cláudia Soares Garcia, todos mediante a apresentação de procurações anexas à presente ata. **3. Composição da Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. André Galhardo de Camargo (“Presidente”), que convidou a mim, Sra. Rejane Carvalho Assis, para secretariar a reunião. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a instalação, composição do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º e § 2º da LSA, e após lida as matérias constantes da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a instalação e composição do Conselho Fiscal da Companhia, com um total de 3 (três) membros titulares e suplentes em igual número, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/76 (“LSA”). **5.2.** Eleger os seguintes membros para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do § 5º do artigo 161 da LSA, conforme abaixo: a) Sr. **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 171.891.289-72, RG nº 669.976-6, como titular e o Sr. **Ricardo Bertucci**, brasileiro, contador, CPF nº 003.673.579-50, RG nº 424.096, como seu suplente. b) Sr. **Bruno Shigueyoshi Oshiro**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 074.475.088-10 e RG nº 17.589.821, como titular e o Sr. **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 422.881.180-91, RG nº 302.642.036-8 SSP/RS, como seu suplente. c) Sr. **Adair José Schneider**, brasileiro, economista, divorciado, CPF nº 615.195.459-91 e RG nº 65.793.456-2, como titular e Sra. **Ana Cristina Rodrigues**, brasileira, divorciada, contadora, CPF nº 030.091.728-77, RG nº 18.389.044-9, como sua suplente. **5.3.** Aprovar a proposta da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal no valor de dez por cento da média de cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme mínimo fixado nos termos do artigo 162, § 3º da Lei das S.A. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. (**Mesa:** André Galhardo de Camargo – *Presidente*; Rejane Carvalho Assis – Secretária. **Acionistas Presentes:** TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A, por André Galhardo de Camargo; e Construcap Ccps Engenharia e Comércio S.A., por José Alcides Montes Filho e Cláudia Soares Garcia). São Paulo, 31 de outubro de 2025. **Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio assinada por todos e arquivada na sede da companhia.** Rejane Carvalho Assis *Secretária/Advogada – OAB/SP 314.880*. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 11/12/2025 sob o nº 00007366530 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2025/01123847-5 de 27/11/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

